



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.05.01

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Maria Irlaní Teixeira Sousa (Membros) e ainda participando as empresas: **1. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.952.190/0001-63, sem representante **2. LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097//0001-07, sem representante; **3. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ sob o Nº. **12.314.392/0001-42**, neste ato representada pelo seu bastante Procurador o Sr. João Batista Moreira, inscrito no CPF sob o Nº 039.042.963-53. E com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.02.05.01** Processo Nº. **2018.02.05.01** cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE.** A Comissão deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Neste momento a Presidente da Comissão pede que o licitante presente rubrique os documentos de Credenciamento juntamente com a Comissão e em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, onde no momento a Presidente da Comissão pede ao presente que rubrique os documentos juntamente com a Comissão e pede que rubrique os lacres dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para garantir a inviolabilidade dos mesmos, pois a Comissão irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise técnica dos acervos das Empresas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura. Ato contínuo, a Comissão indaga ao licitante presente se este tem algo a constar em Ata, onde o mesmo não se manifestou. Em seguida a comissão faz constar em ata que será suspensa a sessão para que sejam analisados os documentos de habilitação assim como sejam validadas todas as certidões via internet, assim como comunica ao presente que o resultado de habilitação será

131

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

divulgado posteriormente em jornal de grande circulação do Estado, momento em que será aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes desde já informados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Neirivânia Teixeira Taboza*  
Neirivânia Teixeira Taboza  
Presidente da CPL

*Maria Irlani Teixeira Sousa*  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Membro

*Rita de Nazaré B. Ramos*  
Rita de Nazaré Barbosa Ramos  
Membro

*João Batista Moreira*  
João Batista Moreira  
C N T – CONSTRUTORA NOVA  
TERRA EIRELI - EPP  
Licitante

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

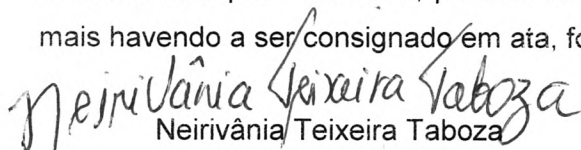
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

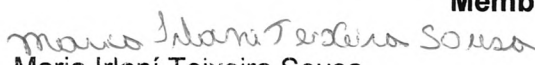
## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.05.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Maria Irlani Teixeira Sousa (Membros) para analisar os Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2018.02.05.01, Processo Nº. 2018.02.05.01, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE, com observância nas disposições contidas no Edital de Tomada de Preços, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, com a análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA e C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**. Dando sequência, e, tendo a Comissão validada as Certidões pela internet, e com base no laudo de avaliação do acervo técnico emitido pela empresa de engenharia contratada pelo Município, se chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) INABILITADA(S): 1. LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097//0001-07, por não apresentar o item 3.1.2.4 “a prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;”,; **2. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.952.190/0001-63, por descumprir o item 3.1.3.2.1 do edital, pois não apresentou em seu acervo, CAT’S com itens detalhados de maior relevância, qual seja: os itens 3.3 – Filtro Vertical e Horizontal; 3.4 – Rip Rap e 3.5 – Rock Fill do orçamento, conforme laudo do Engenheiro; **3. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ sob o Nº. **12.314.392/0001-42**, por descumprir o item 3.1.3.2.1 do edital, pois não apresentou em seu acervo, CAT’S com itens detalhados de maior relevância, qual seja: os itens 3.3 – Filtro Vertical e Horizontal; 3.4 – Rip Rap e 3.5 – Rock Fill do orçamento, conforme laudo do Engenheiro. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
Presidente da CPL

  
Rita de Nasaré Barbosa Ramos  
Membro

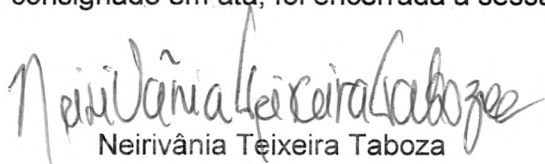
  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Membro

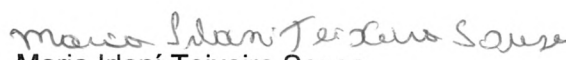


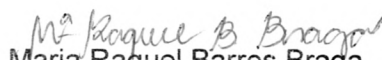
## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO AMPARADA NA LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 48 § 3º - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.05.01

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018, às 09h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlaní Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando apenas a empresa: **1. LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097/0001-07, sem representante presente, pois o Sr. Gontran Coelho Pinto Júnior entregou o envelope contendo os novos documentos de habilitação desta empresa no Setor de Protocolo desta Prefeitura, conforme protocolo constante nos autos deste Processo, para participação no referido certame. E com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.02.05.01**, Processo Nº. 2018.02.05.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE. E, conforme amparo no § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Presidente da Comissão deu início com a abertura do envelope contendo os "Novos Documentos de Habilitação" que foram analisados e rubricados pela Comissão e, após a análise detida da documentação foi feita a verificação e validação das certidões via internet, onde se consta em Ata que o site da caixa, encontra-se fora do ar, impossibilitando assim a Comissão validar essa certidão. No entanto, tal situação não será motivo de inabilitação desta empresa, pois posteriormente, a Comissão fará a validação. Dando prosseguimento ao certame, e com base no laudo do Engenheiro contratado pelo Município, na qual se encontra acostado aos autos do processo, a Comissão declara a Empresa Litorânea Empreendimentos Ltda. **HABILITADA**, para prosseguir no Certame. A Comissão consta em Ata que posteriormente irá publicar esse resultado em jornal de grande circulação, tendo em vista o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**Presidente**

  
Maria Irlaní Teixeira Sousa  
**Membro**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

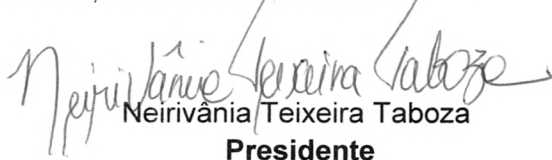
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

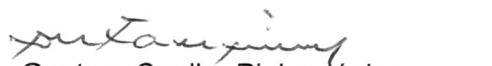
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

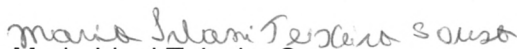
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133


## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.05.01**  
Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando a empresa habilitada: **1. LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097/0001-07, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Gontran Coelho Pinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº 040.771.053-15. E com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.02.05.01**, Processo Nº. 2018.02.05.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE. A Comissão de Licitação do Município deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, com a abertura do Envelope B, contendo a Proposta de preços, sendo esta rubricada pela Comissão e pelo licitante presente a qual apresentou o valor total de **R\$ 733.003,70 (setecentos e trinta e três mil três reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica desta Proposta pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que seja analisado detalhadamente o orçamento feito pela Empresa, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A continuidade desta sessão para divulgação do resultado da proposta de preços que será analisada acontecerá as 09h00min do dia 11/05/2018. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**Presidente**

  
Gontran Coelho Pinho Júnior  
**LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**LICITANTE**

  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Membro**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

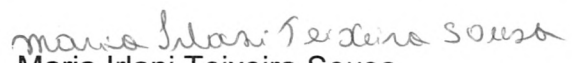
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.05.01

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2018, às 09h00min, estando reunidos a Comissão Central de Licitação, conforme dia e hora registrado em ata de sessão pública: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando a empresa habilitada: **LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097/0001-07, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Gontran Coelho Pinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº 040.771.053-15, que foi habilitada na Tomada de Preços Nº. **2018.02.05.01**, Processo\* Nº. **2018.02.05.01**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba -CE, para divulgar o resultado da Proposta de Preços apresentada pela Empresa acima citada. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços supracitada, a Comissão de Licitação deu início a Sessão, divulgando o resultado em ato público, qual seja: Após análise detalhada pela Comissão, assim como também a análise detalhadamente do orçamento pelo Engenheiro da Prefeitura, conforme laudo emitido pelo mesmo, ao qual segue acostado aos autos do processo, chegou-se a conclusão de que a Proposta de Preços apresentada pela empresa atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora a empresa **LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 733.003,70 (setecentos e trinta e três mil três reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, a Comissão indaga ao participante presente se este tem interesse em interpor recursos contra a decisão da Comissão, onde o mesmo não se manifestou, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, onde a Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**Presidente**

  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Membro**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

  
Gontran Coelho Pinho Júnior  
**LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Licitante**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133